CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador **Dirceu Luiz Boaretto - Podemos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 173/2022

Denomina via pública “Oliria Vivan Perusso”.

Art. 1º Fica denominada de “Oliria Vivan Perusso” a via pública localizada no Loteamento Monte Belo II, Bairro Industrial, Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 4 de outubro de 2022.

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 07/10/2022
14:12:02

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

JUSTIFICATIVA

A presente demanda visa atender a solicitação da família Perusso, família pioneira em nosso Município que muito contribuiu para evolução de nossa cidade.

Mulher guerreira, trabalhadora, mãe amorosa juntamente com o esposo cuidou e educou os dois filhos, além de auxiliá-lo nos trabalhos do dia a dia.

Face ao exposto, solicito o apoio dos demais pares na aprovação do presente projeto de lei, o qual, friso, busco homenagear uma pessoa que contribuiu significativamente para o crescimento de nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

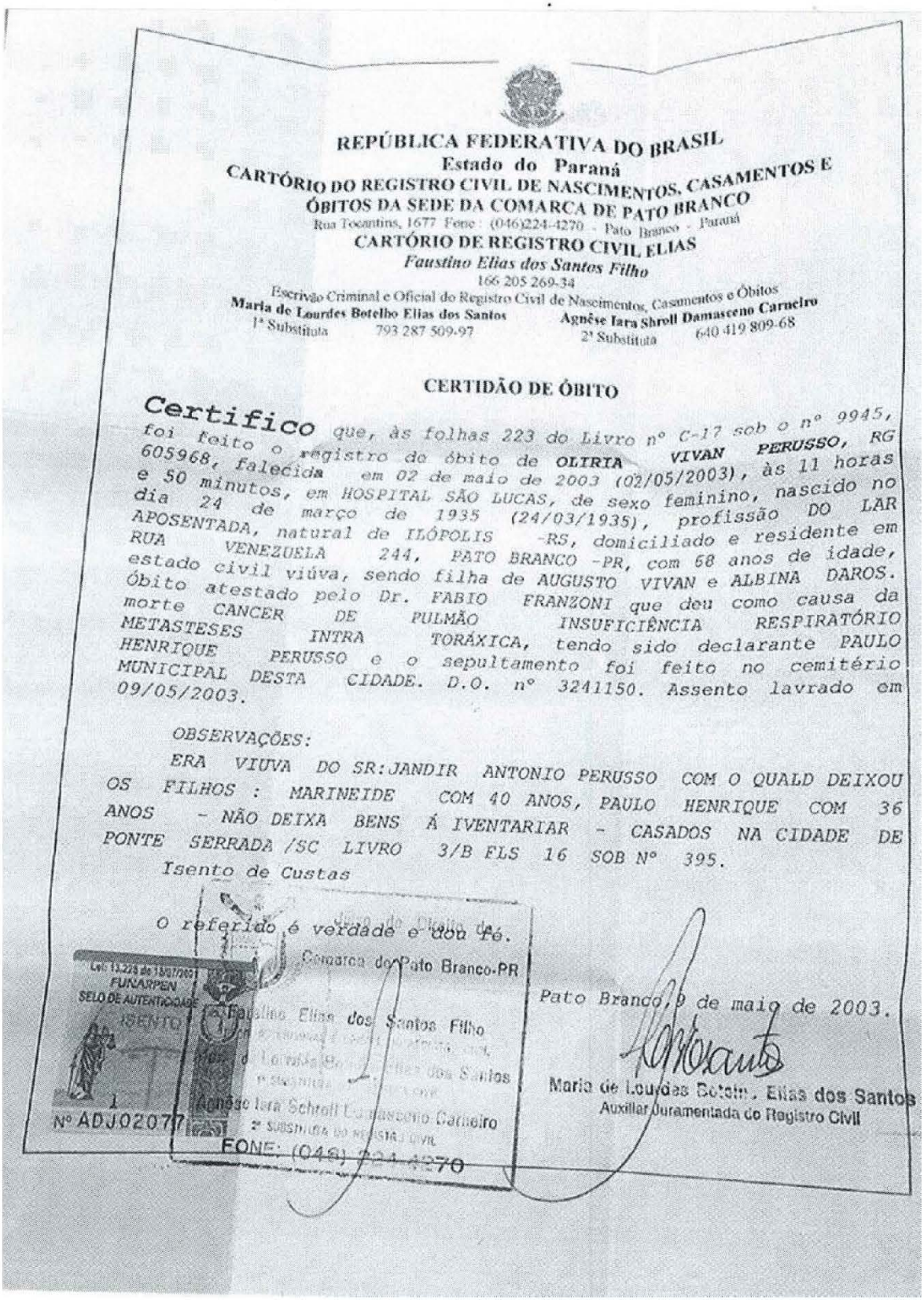
BIOGRAFIA OLIRIA VIVAN PERUSSO

Dona Oliria Vivan Perusso, filha de Augusto Vivan e Albina Daros, nasceu em 29 de abril de 1935, no município de Ilópolis, Rio Grande do Sul.

Casou-se com Jandir Antônio Perusso em 1960, na cidade de Ponta Serrada/SC, no ano seguinte mudou-se para Pato Branco, da união de dona Oliria e seu Jandir nasceram dois filhos, Marineide e Paulo Henrique, e deles os netos Bruno, Joana e Gabriel.

Dona Oliria faleceu em 2 de maio de 2003, aos 68 anos em decorrência de um câncer de pulmão.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE PATO BRANCO
Rua Tocantins, 1677 Fone: (046)224-4270 - Pato Branco - Paraná
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL ELIAS
Faustino Elias dos Santos Filho
166.205.269-34
Escrivão Criminal e Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos
Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos — 1ª Substituta — 793.287.509-97
Agnêse Iara Shroll Damasceno Carneiro — 2ª Substituta — 640.419.809-68

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, às folhas 223 do Livro nº C-17 sob o nº 9945, foi feito o registro de óbito de OLIRIA VIVAN PERUSSO, RG 605968, falecida em 02 de maio de 2003 (02/05/2003), às 11 horas e 50 minutos, em HOSPITAL SÃO LUCAS, de sexo feminino, nascido no dia 24 de março de 1935 (24/03/1935), profissão DO LAR APOSENTADA, natural de ILÓPOLIS -RS, domiciliado e residente em RUA VENEZUELA 244, PATO BRANCO -PR, com 68 anos de idade, estado civil viúva, sendo filha de AUGUSTO VIVAN e ALBINA DAROS. Óbito atestado pelo Dr. FABIO FRANZONI que deu como causa da morte CANCER DE PULMÃO INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIO METASTESES INTRA TORÁXICA, tendo sido declarante PAULO HENRIQUE PERUSSO e o sepultamento foi feito no cemitério MUNICIPAL DESTA CIDADE. D.O. nº 3241150. Assento lavrado em 09/05/2003.

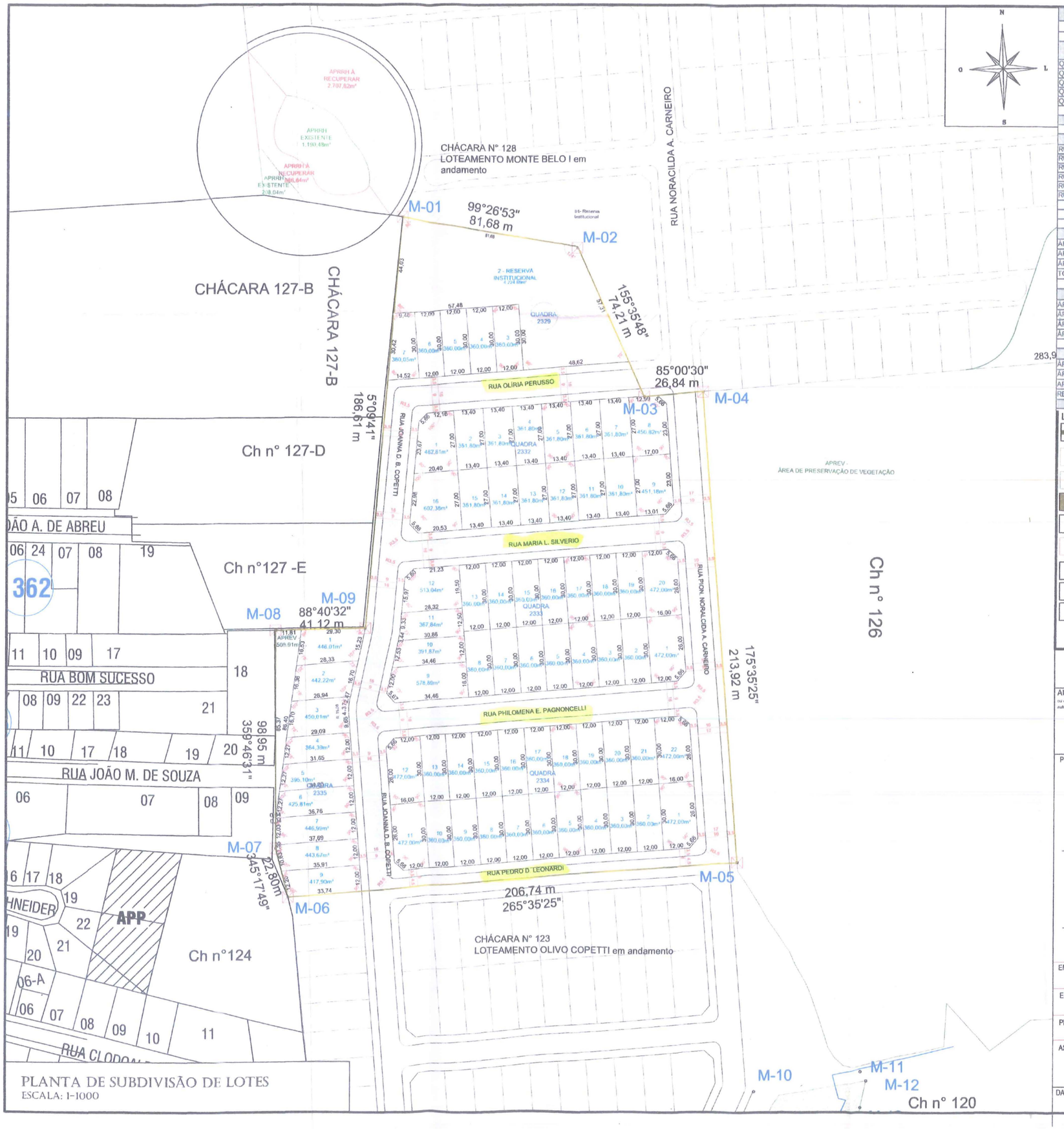
OBSERVAÇÕES:
ERA VIUVA DO SR:JANDIR ANTONIO PERUSSO COM O QUALD DEIXOU OS FILHOS : MARINEIDE COM 40 ANOS, PAULO HENRIQUE COM 36 ANOS - NÃO DEIXA BENS Á IVENTARIAR - CASADOS NA CIDADE DE PONTE SERRADA /SC LIVRO 3/B FLS 16 SOB Nº 395.
Isento de Custas

O referido é verdade e dou fé.
Comarca de Pato Branco-PR
Faustino Elias dos Santos Filho
Agnêse Iara Schroll Damasceno Carneiro
2ª SUBSTITUTA DO REGISTRO CIVIL
FONE: (046) 224-4270
Lei 13.228 de 15/07/2003 FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE ISENTO
Nº ADJ02077

Pato Branco, 9 de maio de 2003.
Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
Auxiliar Juramentada do Registro Civil

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO





PLANTA DE SUBDIVISÃO DE LOTES
ESCALA: 1-1000

QUADRO DE ÁREAS GERAL DO LOTEAMENTO MONTE BELO I

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	IMÓVEL URBANO CHÁCARA Nº 124-B	ÁREA:	46.988,00 m²

QUADRA Nº	Nº DE LOTES	AREA DE LOTES	Nº DE RESERVA MUNICIPAL	AREA DE RESERVA MUNICIPAL	Nº DE LOTES TOTAL	AREA TOTAL DE LOTES
QUADRA 2329	5	1.800,05 m²	1	4.224,69 m²	6	6.024,74 m²
QUADRA 2332	16	6.328,79 m²	———	———	16	6.328,79 m²
QUADRA 2333	20	7.835,64 m²	———	———	20	7.835,64 m²
QUADRA 2334	22	8.368,00 m²	———	———	22	8.368,00 m²
QUADRA 2335	9	3.832,10 m²	———	———	9	3.832,10 m²
TOTAL GERAL	72	28.164,58 m²	1	4.224,69 m²	73	32.389,27 m²

NOME DA RUA	ÁREAS DE CALÇADA	ÁREAS DE PISTA	ÁREA TOTAL DA RUA
RUA OLÍRIA PERUSSO	754,03 m²	914,94 m²	1.668,97 m²
RUA MARIA L. SILVERIO	896,73 m²	1.063,04 m²	1.959,77 m²
RUA PHILOMENA E. PAGNONCELLI	1.004,44 m²	1.200,96 m²	2.205,40 m²
RUA PEDRO D. LEONARDI	506,01 m²	580,39 m²	1.086,40 m²
RUA JOANNA D. B. COPETTI	1.495,57 m²	2.078,55 m²	3.574,12 m²
RUA PION. NORACILDA A. CARNEIRO	1.413,92 m²	2.184,25 m²	3.598,17 m²
TOTAL GERAL DE RUAS	6.070,70 m²	8.022,12 m²	14.092,82 m²

CÁLCULO DE ÁREA INSTITUCIONAL DA GLEBA		
ÁREA TOTAL DA GLEBA	100%	46.988,00 m²
ÁREA ÚTIL DO PARCELAMENTO		28.164,58 m²
ÁREA INSTITUCIONAL NECESSÁRIA	15,00%	4.224,69 m²
TOTAL DE ÁREA INSTITUCIONAL DOADA		4.224,69 m²

CÁLCULO PARA DOAÇÃO DE 35%		
ÁREA TOTAL DA GLEBA	100%	46.988,00 m²
ÁREA TOTAL DE LOTES E ÁREA TOTAL DE RUAS		46.482,09 m²
ÁREA NECESSÁRIA	35,00%	16.268,73 m²
ÁREA TOTAL DOADA		18.317,51 m²

RESUMO OCUPAÇÃO DO LOTEAMENTO		
ÁREA DE LOTES PRIVATIVOS		28.164,58 m²
ÁREA DE RUAS TOTAL		14.092,82 m²
APREV (ÁREA DE PRESERVAÇÃO DA VEGETAÇÃO)		505,91 m²
RESERVA MUNICIPAL		4.224,69 m²
	TOTAL	46.988,00

LEGENDA

- PERIMETRO DO TERRENO
- APRRH - ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EXISTENTE
- APREV - ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE VEGETAÇÃO
- LAVOURA
- MARCO DIVISA
- APRRH - ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS À RECUPERAR
- PISTA DE ROLAMENTO
- CALÇADA TIPO 4A
- RESERVA INSTITUCIONAL

PREENCHIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
PROTOCOLO
APROVADO
30/06/22
VÁLIDO POR 10 MESES
Urbano
Município de Pato Branco
Secretaria de Planejamento Urbano
Gilmar Tumelero
Arquiteto e Urbanista

PROJETO URBANÍSTICO

AUTOR DO PROJETO: LEI 9.610/1998 Das Obras Protegidas. Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou suportes, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como: X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência (fica proibida a apropriação e reprodução sem autorização do autor)

HALANA DAGIOS
arquiteta - CAU A112539-7

PROPRIETÁRIOS

ADDAE Administração e Participações ltda
CNPJ: 12.306.325/0001-86

PFSJ Administração e Participações ltda
CNPJ: 12.306.142/0001-60

EMPREENDIMENTO	LOTEAMENTO MONTE BELO II		MATRÍCULA 49.656 1° Ofício
ENDEREÇO	PATO BRANCO - PERIMETRO URBANO - BAIRRO INDUSTRIAL		ÁREA TOTAL 46.988,00 m²
PROJETO	PROJETO URBANÍSTICO DE LOTEAMENTO		PRANCHA U
ASSUNTO	SUBDIVISÃO DE LOTES		
DATA JUNHO - 2022	ESCALA INDICADA	DESENHO HALANA DAGIOS	CIDADE PATO BRANCO/PR

03/05